**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019**

**RELATÓRIO FINAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

**1. DA INTRODUÇÃO.**

Cuida o presente relatório em demonstrar o resultado das avaliações procedidas pela Equipe de Pregão, nos julgamentos das propostas de preços e de habilitação dos licitantes participantes do Pregão Presencial em referência.

**2. DOS PROCEDIMENTOS.**

Em 03 de outubro de 2019, fora publicado na Imprensa Oficial do Município – AMUPE e quanto ao Jornal de Grande Circulação o aviso de licitação não foi veiculado em razão da não obrigatoriedade conforme Medida Provisória nº 896 de 06 de setembro de 2019.

Na data do dia 18 de outubro em sessão inaugural, reuniu-se no Plenário da Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio a fim de proceder com o recebimento dos envelopes nº. 01 e 02, contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação.

Na oportunidade foi constada a presença das empresas: **NORSUL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.746.225/0001-61, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Irismildo Pires de Queiroz Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.474.603-15; **2)** **MVPV COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.771/0001-02, neste ato representada pela procuradora a Sra. Ilene Miguel da Silva, inscrita no CPF sob o nº 020.719.474-28; **3) ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.170/0001-26, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Samuel da Silva Leoterio 103.401.414-50. **4) MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. João Bezerra de Freitas Neto CPF 919.088.764-68.

Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a análise do credenciamento. Em tempo, o representante legal da empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME**, solicita a Srª Pregoeira para retirar sua proposta da disputa, com a palavra o mesmo declara que: *“comunico que houve um equívoco em minha proposta de preço, considerando que só agora foi observado que trata de um registro de preços, onde a entrega será parcelada e não imediata com todos os quantitativos, ficando inviável a entrega através dos preços vinculados na nossa proposta de preços”.* Em continuidade a Sra. Pregoeira acata o pedido e procede com a devolução dos envelopes de nº 01 e 02 ao representante legal.

Por conseguinte, procedeu com a abertura do envelope nº. 01 – Proposta Financeiras das licitantes participantes, sendo os valores ofertados consignado em mapa.

A Pregoeira informa que irá suspender o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder uma análise mais detida das propostas financeira. Retomado os trabalhos, dar-se início a fase de lance, com a palavra, os representantes das empresas NORSUL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EIRELI e MVPV COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME declararam que em razão da empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI apresentar preços bem inferiores ao estimado no edital, não iriam disputar, porém o licitante da empresa NORSUL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EIRELI registrou valor intermediário para os itens de 01 à 15, de 17 à 23, de 26 à 28, de 30 à 35 e 38 além de ofertar lance para os itens 16, 24, 25, 29, 36 e 37. Quanto a empresa MVPV COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME solicitou a pregoeira a desistência nos seguintes itens 16, 24, 25, 29, 36 e 37. Quanto a empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI não cotou os itens 16, 24, 25, 29, 36 e 37.

Após a etapa de lances, em continuidade a Sra. Pregoeira concedeu a palavra ao Srs. José Mário Silva e Otton Carneiro da Silva, que se pronunciaram declarando que em razão da empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** apresentar marcas de alguns produtos diferente dos indicados no edital, solicita a apresentação de amostra consoante no subitem 8 do edital. A Sra. Pregoeira acata e comunica ao licitante da empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** que o prazo para apresentação das amostras.

A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação das empresas **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** e **NORSUL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EIRELI**, sendo disponibilizados os documentos aos presentes.

Na sequência, a Srª. Pregoeira noticia aos presentes que o resultado desta averiguação será divulgado no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de afixação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal.

 Comunica-se que a amostra foi recebida devidamente dentro do prazo estabelecido na Câmara Municipal no dia 22 de outubro, para que fosse procedida a análise da mesma, consoante ao subitem 8 do Edital. Contudo a Srª Pregoeira designou a data do dia 23 de outubro para a realização de sessão pública para análise da amostra registrada em ata, anexa aos autos.

Em 24 de outubro do mesmo ano corrente, fora publicado no Diário Oficial do Município AMUPE o Resultado da Análise da Amostra, bem como, Resultado Final do certame, sendo as **NORSUL DES. DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EIRELI** sagrada vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37 e 38. e a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** vencedora dos itens: 02, 11, 20, 22, 23, 33 e 35.

Destaca a Srª Pregoeira, que na publicação do Resultado Final, também se dará o prazo legal de interposição de recurso.

**3. DA CONCLUSÃO.**

Após o transcurso do prazo recursal será o Processo Licitatório encaminhado, oportunamente a autoridade competente, para atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Homologação e Adjudicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de outubro de 2019.

**Rita de Cássia de Morais Monteiro**

# Pregoeira

**Hendrik Francisco Emil Visser**

Equipe de Apoio

**José Procópio do Nascimento Neto**

Equipe de Apoio